



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora detentora de cargo efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Operário, Código do Cargo – GNEE-09, Padrão de Vencimento – GNEE-OPE, a Sra. Lucinéia Silva Evangelista Agustinho, matrícula nº 000.472.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de fevereiro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai